



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO Nº 001 - ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – FMAS, E ASSOCIAÇÃO DIACÔNICA LUTERANA – ADL

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO/ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede à Praça da Independência, nº 341, Centro, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUCIANO RONCETTI PIMENTA**,

por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 14.935.427/0001-96, com sede na Rua Hermogenes Fafá, nº 251, São Tarcísio, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, **LUCIANA PLASTER BARRETTO**,

denominados **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** e, de outro lado, e a **ASSOCIAÇÃO DIACÔNICA LUTERANA – ADL**, inscrita no CNPJ sob nº 27.002.542/0001-50, com sede na Avenida Waldemiro Nitz, nº 285, distrito de Serra Pelada, Afonso Cláudio/ES, CEP 29.600-000, neste ato representada pelo Presidente, **SIDNEY RETZ**, inscrito no CPF doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, consoante tudo o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 3008/2026**, o parecer exarado pela Procuradoria Municipal, regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, o Decreto Municipal nº 384/2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 002/2025 pelo período de 03 (três) meses, para conclusão do escopo do objeto.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo original que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento para que produza os seus efeitos legais.

Afonso Cláudio/ES, em 05 de março de 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA:11486076769

Assinado de forma digital por LUCIANO RONCETTI PIMENTA:11486076769
Dados: 2026.03.06 13:34:10 -03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LUCIANA PLASTER BARRETTO:08910182717

Assinado de forma digital por LUCIANA PLASTER BARRETTO:08910182717
Dados: 2026.03.06 09:04:40 -03'00'

LUCIANA PLASTER BARRETO
GESTORA/SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente



SIDNEY RETZ
Data: 05/03/2026 13:08:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIDNEY RETZ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DIACÔNICA LUTERANA – ADL
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO:

Organização da Sociedade Civil: Associação Diacônica Luterana				C.N.P.J 27.002.542/0001-50	
Endereço: Avenida Waldemiro Nitz, 285, Distrito de Serra Pelada.					
Cidade Afonso Cláudio	U.F. ES	C.E.P 29.603-000	DDD/Telefone [REDACTED]	FAX -	E.A
Conta Corrente 3952187-7	Banco BANESTES		Agência 137	Método de Recebimento Transferência Eletrônica	
Nome do Responsável SIDNEY RETZ				C.P.F [REDACTED]	
R.G. [REDACTED]	Cargo Presidente	Função Presidente	Ato de Nomeação: Ata de Eleição e Posse		
Endereço Rua Dona Amalia, 183, Vila Kennedy – Baixo Guandu, ES.				CEP 29.730-000	
E-mail do Proponente financeiro@adl.org.br			E-mail do responsável financeiro@adl.org.br		

2 - DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

Objeto: Execução e Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – para Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos.	Período de Execução	
	Início: 12/03/2026	Término: 12/06/2026
Identificação do Objeto: Repasse de Recursos Financeiros, advindos de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), por meio das Emendas Parlamentares Federal nº 202492040005 e 202443830006, para fomentar a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 17 anos e suas famílias, referenciados no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, e atendidos na Associação Diacônica Luterana - ADL		
Identificação do Serviço: Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o CRAS, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.		





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

Metas:

1. Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
2. Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
3. Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
4. Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
5. Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
6. Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
7. Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Atividades a serem executadas para o cumprimento do Objeto:

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Forma de Execução	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término
1 2 3 4 5 6 7	Oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.	Pessoas	Aprox. 50	12/03/2026	12/06/2026

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Gestor Público	Organização Civil
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenção Social para atender nas respectivas despesas: <ul style="list-style-type: none">• Material de Consumo;• Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; e• Despesas com Pessoal (Equipe de Referência NOBSUAS/RH).	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	-
TOTAL GERAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	-





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
Estado do Espírito Santo

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

FEV/26	MAR/26	ABR/26	MAI/26	JUN/26	JUL/26
0,00	R\$0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGO/26	SET/26	OUT/26	NO/26	DEZ/26	JAN/26
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 - DECLARAÇÃO

Declaramos para todos os fins de direito, sob pena de responsabilização pessoal, seja na esfera cível, penal ou administrativa, que todas as informações acima prestadas ostentam veracidade e que a celebração da referida parceria está decorrente da relação jurídica estabelecida formalmente entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Afonso Cláudio, _____ de _____ 2026.

LUCIANO RONCETTI Assinado de forma digital por
PIMENTA:11486076 LUCIANO RONCETTI
769 PIMENTA:11486076769
Dados: 2026.03.06 13:34:50
-03'00'

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito Municipal

LUCIANA PLASTER
BARRETTO:08910182717

Assinado de forma digital por LUCIANA PLASTER
BARRETTO:08910182717
Dados: 2026.03.06 09:13:32 -03'00'

LUCIANA PLASTER BARRETTO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação



Documento assinado digitalmente
SIDNEY RETZ
Data: 05/03/2026 13:07:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SIDNEY RETZ
Presidente da Associação Diacônica Luterana - ADL



Aditivo**TERMO Nº 001 - ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3008/2026**

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ nº 27.165.562/0001-41 por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.935.427/0001-96
Contratada: **ASSOCIAÇÃO DIACÔNICA LUTERANA-ADL**, inscrita no CNPJ sob nº 27.002.542/0001-50

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº**

002/2025 pelo período de 03 (três) meses, para conclusão do escopo do objeto.

Das Disposições finais: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo original que não foram alteradas pelo presente.

Afonso Cláudio/ES, 09 de março de 2026

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal De Afonso Cláudio/Es
Administração Pública Municipal

Luciana Plaster Barretto
Gestora Do Fundo Municipal De Assistência Social

Sidney Retz
Presidente Da Associação Diacônica Luterana - Adl
Organização Da Sociedade Civil
Protocolo 1743006

TERMO Nº 004 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2786/2025
ID CIDADE: 2025.001E0700001.01.0003

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA**, CNPJ Nº 39.975.095/0001-02. **Fundamentação:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Replanilhamento da planilha original do Contrato nº 036/2025, conforme segue: 1.1.1 - Acréscimo de itens Novos: 3.4, 3.5 e 7.8 no percentual de 38,2812% (Trinta e oito vírgula dois mil oitocentos e doze por cento), conforme planilha em anexo. **Valor:** Ao valor total do contrato em epígrafe fica acrescido o montante **R\$ 113.695,24 (cento e treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos)**. O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art.107 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá à conta do orçamento municipal referente ao exercício de 2026, à saber: 14 01 27 812 0040 - Projeto/Atividade: 1.033 - Construção, Ampliação, Reforma E Melhorias De Centros Esportivos E Quadras Poliesport- Elemento Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações - Fonte: 270400000000 - Transferências Da União Referentes A Compensações Financeiras Pela Exploração - Ficha: 830. **Disposições gerais:** Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do

Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 09 de março de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Edineia De Oliveira Novaz
Sócia/Administradora Da Shopping Dos Telhadós & Churrasqueiras Ltda
Contratada

Protocolo 1743592

TERMO Nº 005 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 2786/2025
ID CIDADE: 2025.001E0700001.01.0003

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A **SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA**, CNPJ Nº 39.975.095/0001-02. **Fundamentação:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o Replanilhamento da planilha original do contrato com supressão ao valor total do Contrato nº 036/2025, referente ao item nº 7.7, conforme planilha em anexo.

Valor: Ao valor total do contrato em epígrafe fica suprimido o montante de **R\$ 106.359,15 (cento e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)**, O valor não ultrapassa o limite estabelecido no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Disposições gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 09 de março de 2026.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Edineia De Oliveira Novaz
Sócia/Administradora Da Shopping Dos Telhadós & Churrasqueiras Ltda
Contratada

Protocolo 1743604

Água Doce do Norte**Aditivo**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADA: TRANSPORTE MUNICIPAL VIEIRA CABRAL LTDA-ME CNPJ nº 17.738.785/0001-05
ID nº: 2023.002E0700001.01.0004

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL c/c CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, itens 2.1 e 4.1 - Ficam **RENOVADOS** os